Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N° 399/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de abril de 2026 a 10 (dez) de abril de 2026 e sendo mais (10) dez dias em abono pecuniário, a servidora TAISA INACIO DE SOUZA ROCHA, nomeada pelo Decreto 1.637/2016 de 10 de outubro de 2016, como Técnico Administrativo, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo 2024-2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N° 400/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de abril de 2026 a 05 (cinco) de maio de 2026, ao Servidor UILBE MONTEL DE OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto 1.428/2015 de 18 de Maio de 2015, como Vigia, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo 2024-2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N° 401/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2026 a 21 (vinte e um) de maio de 2026, ao Servidor WELYNS ANDRADE SANTOS, nomeado pelo Portaria 650/2025 de 22 de Abril de 2025, como Agente Comunitário de Saúde, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo 2025-2026.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N° 402/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2026 a 01 (um) de maio de 2026, a servidora ZAIRA LUZIA GOMES DA SILVA, nomeada pelo Decreto n° 1.415/2015 de 07 de Maio de 2015, como Agente de Limpeza Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 27 (VINTE E SETE) DE ABRIL DE 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
PORTARIA N. º 404/2026 DE 11 DE MAIO 2026

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1° - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Querência – MT, a partir de 11 (onze) de maio de 2026; a servidora DOMINGAS DE SOUSA DA SILVA, nomeado pelo Decreto n° 840/2009, de 11 de fevereiro de 2009, como Agente de Limpeza Escolar da Prefeitura Municipal de Querência-MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 11 (ONDE) DE MAIO DE 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de elevação de classe a servidora efetiva abaixo relacionada. ”

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, **Jonas Campos Vieira**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei n.º 61, de 26 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de classe** a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme disposto na legislação vigente:

Registro	Nome	Data de Admissão	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
000920	SUELI XAVIER	26/05/2014	AGENTE DE SERVIÇO GERAIS FEMININO	C-11	D-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, 11 de maio de 2026.

JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de elevação de classe a servidora efetiva abaixo relacionada. ”

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, **Jonas Campos Vieira**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei n.º 61, de 26 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de classe** a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme disposto na legislação vigente:

Registro	Nome	Data de Admissão	Cargo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Novo
07/02/2011	ELIANE DA SILVA FRANCA	07/02/2011	PROFESSOR	E-III	F-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, 11 de maio de 2026.

JONAS CAMPOS VIEIRA
Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 211/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de elevação de nível a servidora efetiva abaixo relacionada.”

O Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, **Jonas Campos Vieira**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei n.º 61, de 26 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme disposto na legislação vigente: